

**TERMO ADITIVO 031/2020 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G**

PROCESSO: 2013-0.339.733-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do Plano de Trabalho para o período de **03 meses** de: **01 de Julho à 30 de Setembro de 2020**, adequação do quadro de RH para as UBS Recanto Campo Belo, UBS Parelheiros, UBS Vargem Grande, UBS Jd. Campinas, UBS Barragem, UBS Emburá e UBS Nova América; inclusão de verba de Investimento para equipamento; inclusão de dissídio coletivo a partir de setembro.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/07/2020 à 30/09/2020 o orçamento no valor de R\$ 33.143.392,15 (Trinta e três milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos) , a **TÍTULO DE CUSTEIO**, e R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO para Equipamento**, conforme cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso

	Julho/20	Agosto/20	Setembro/20	Total
Custeio	R\$ 10.972.861,48	R\$ 10.969.343,82	R\$ 11.201.186,85	R\$ 33.143.392,15
Investimento Equipamento	R\$ 3.250,00	-	-	R\$ 3.250,00
TOTAL	R\$ 10.976.111,48	R\$ 10.969.343,82	R\$ 11.201.186,85	R\$ 33.146.942,15

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias

84.10.10.301.3003.2.520.33503900.02 e 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00

CLÁUSULA TERCEIRA

- No presente houve a inclusão de:
 - UBS Parelheiros 01 Agente de Proteção Ambiental 40h a partir de julho, 01 Auxiliar Administrativo a partir de setembro, 01 Técnico de Farmácia a partir de setembro 2020 e Inclusão de 01 Equipe de Saúde Bucal modalidade I a partir de agosto 2020;
 - UBS Recanto Campo Belo – 01 Auxiliar Administrativo a partir de julho;
 - UBS Vargem Grande – 01 Auxiliar Administrativo a partir de julho;
 - UBS Jd. Campinas - 01 Auxiliar Administrativo a partir de agosto e inclusão de 01 Equipe de Saúde Bucal modalidade I a partir de setembro 2020;
 - UBS Emburá – 01 Farmacêutico a partir de agosto 2020;
 - UBS Nova América - 01 Técnico de Farmácia a partir de agosto 2020;
 - UBS Barragem – 01 Farmacêutico a partir de setembro 2020;
- Lista de Equipamentos para as Unidades : (01)UBS Jd. Campinas, (01)UBS Jd. Iporã, (01)UBS Parelheiros, (01)UBS Recanto Campo Belo e (01) UBS Vargem Grande.

Equipamento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Switch 48 portas	05	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00



CLÁUSULA QUARTA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo III – Matriz de indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;

Anexo V – Quadro de RH e Metas;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio;

Anexo VII – Dimensionamento de RH

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de julho de 2020.

SANDRA MARIA SABINO FONSECA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família

Nome: **Márcia Regina da Degolação**
RF. 596.702.3.00

RG:

Nome: **Lenira Kopruchinski**
RG

RG:

III – MATRIZ DE QUALIDADE

CG 001					
Objetivo	Indicador	Evidência	jul/20	ago/20	set/20
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	20	40
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)			
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)			
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)		60	
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	40		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).	40		
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)			60
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIÓNAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)		20	
Soma			100	100	100



ANEXO V – QUADRO DE RH E METAS

UBS JARDIM EMBURÁ (RURAL) 02 ESF + 1 ESB II (CD+ASB+TSB)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada de trabalho	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	12	40	Visita domiciliar	1560
Médico Generalista	2	40	Consulta médica	666
Enfermeiro – ESF	2	40	Consulta de enfermeiro	208
ESB II				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Farmacêutico*	1	40		

* a partir de Agosto/2020

UBS BARRAGEM (RURAL) 02 ESF + 1 ESB I (CD+ASB)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada de trabalho	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	12	40	Visita domiciliar	1560
Médico Generalista	2	40	Consulta médica	666
Enfermeiro – ESF	2	40	Consulta de enfermeiro	208
ESB I				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
Farmacêutico*	1	40		

* a partir de Setembro/ 2020

UBS PARELHEIROS - 06 ESF + 01 ESB II (CD + ASB + TSB) (Julho 2020)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada de trabalho	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	36	40	Visita domiciliar	7200
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2496
Enfermeiro – ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
ESB II				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Farmacêutico	1	40		

[Handwritten signatures and initials]



UBS PARELHEIROS - 06 ESF + 01 ESB I (CD + ASB) + 01 ESB II (CD + ASB + TSB) (a partir de agosto/2020)					
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quant.	Jornada de trabalho	Procedimento	Quantidade Agosto	Quantidade Setembro
Agente Comunitário de Saúde – ACS	36	40	Visita domiciliar	7200	7200
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2496	2496
Enfermeiro – ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936	936
ESB I					
Cirurgião Dentista (*)	1	40	Atendimentos individuais	0	96
Auxiliar de Saúde Bucal (*)	1	40	Procedimentos individuais	0	336
ESB II					
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672	672
Técnico de Saúde Bucal	1	40			
Farmacêutico	1	40			

(*) A meta integral será inserida após período de transição

UBS JARDIM CAMPINAS 05 ESF + 1 ESB II (CD+ASB+TSB) (JULHO E AGOSTO)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada de trabalho	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	30	40	Visita domiciliar	6000
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2080
Enfermeiro – ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	780
ESB II				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Farmacêutico	1	40		

UBS JARDIM CAMPINAS 05 ESF + 1 ESB I (CD + ASB) + 1 ESB II (CD+ASB+TSB) (a partir de Setembro/2020)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada de trabalho	Procedimento	Quantidade Setembro
Agente Comunitário de Saúde – ACS	30	40	Visita domiciliar	6000
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2080
Enfermeiro – ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	780
ESB I				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	0
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	0
ESB II				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Farmacêutico	1	40		

(*) A meta integral será inserida após período de transição



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - C.G. R001/14

	jul/20	ago/20	set/20	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 9.565.770,49	R\$ 9.602.178,63	R\$ 9.830.738,55	R\$ 28.998.687,65
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 7.178.819,66	R\$ 7.206.102,48	R\$ 7.407.102,81	R\$ 21.792.024,95
01.02 - Benefícios	R\$ 839.546,06	R\$ 842.780,81	R\$ 846.015,56	R\$ 2.528.342,42
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 722.268,31	R\$ 725.013,13	R\$ 746.192,22	R\$ 2.193.473,66
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 825.136,46	R\$ 828.282,21	R\$ 831.427,96	R\$ 2.484.846,63
02. Materiais de Consumo	R\$ 149.938,95	R\$ 120.108,22	R\$ 121.829,53	R\$ 391.876,70
02.01 - Material Odontológico	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 17.100,00
02.04 - Material de Escritório	R\$ 16.866,16	R\$ 16.866,16	R\$ 18.587,47	R\$ 52.319,79
02.05 - Combustíveis	R\$ 300,84	R\$ 300,84	R\$ 300,84	R\$ 902,52
02.06 - Material de Limpeza	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00	R\$ 6.360,00
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 12.176,40	R\$ 12.176,40	R\$ 12.176,40	R\$ 36.529,20
02.08 - Alimentícios	R\$ 15.253,00	R\$ 15.253,00	R\$ 15.253,00	R\$ 45.759,00
02.09 - Despesas de Transporte	R\$ 3.456,00	R\$ 3.456,00	R\$ 3.456,00	R\$ 10.368,00
02.10 - Suprimento de Informática	R\$ 11.534,58	R\$ 1.491,19	R\$ 1.491,19	R\$ 14.516,96
02.11 - Material de Manutenção - Equip. Assistencial	R\$ 17.320,66	R\$ 17.320,66	R\$ 17.320,66	R\$ 51.961,98
02.12 - Material de Manutenção - Equip. Administrativo	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 21.600,00
02.13 - Material Manutenção Predial	R\$ 46.856,31	R\$ 27.068,97	R\$ 27.068,97	R\$ 100.994,25
02.99 - Outros materiais de consumo	R\$ 10.755,00	R\$ 10.755,00	R\$ 10.755,00	R\$ 32.265,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 116.457,94	R\$ 116.457,94	R\$ 116.457,94	R\$ 349.373,82
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 49.557,62	R\$ 49.557,62	R\$ 49.557,62	R\$ 148.672,86
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 66.900,32	R\$ 66.900,32	R\$ 66.900,32	R\$ 200.700,96
04. Serviços Terceirizados	R\$ 1.140.694,12	R\$ 1.130.599,04	R\$ 1.132.160,83	R\$ 3.403.453,99
04.02 - Assessoria e Consultoria	R\$ 16.598,99	R\$ 16.598,99	R\$ 16.598,99	R\$ 49.796,97
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 5.450,00	R\$ 6.054,00	R\$ 6.054,00	R\$ 17.558,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 61.692,24	R\$ 61.692,24	R\$ 61.692,24	R\$ 185.076,72
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 73.968,67	R\$ 73.968,67	R\$ 73.968,67	R\$ 221.906,01
04.06 - Lavanderia	R\$ 12.830,15	R\$ 12.830,15	R\$ 12.830,15	R\$ 38.490,45
04.07 - SND	R\$ 38.160,50	R\$ 38.160,50	R\$ 38.160,50	R\$ 114.481,50
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 267.625,64	R\$ 267.625,64	R\$ 267.625,64	R\$ 802.876,92
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 4.902,24	R\$ 4.902,24	R\$ 4.902,24	R\$ 14.706,72
04.12 - Educação Continuada	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 88.512,85	R\$ 88.512,85	R\$ 88.512,85	R\$ 265.538,55
04.14 - Serviços de Outros Profis. da Saúde	R\$ 42.636,51	R\$ 42.636,51	R\$ 42.636,51	R\$ 127.909,53
04.15 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 14.067,00	R\$ 14.067,00	R\$ 14.488,80	R\$ 42.622,80
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 95.950,82	R\$ 74.616,26	R\$ 74.616,26	R\$ 245.183,34
04.17 - Manutenção de Equip. Assistenciais	R\$ 27.905,41	R\$ 27.905,41	R\$ 27.905,41	R\$ 83.716,23
04.18 - Locação de Equip. Médicos	R\$ 10.130,00	R\$ 10.130,00	R\$ 10.130,00	R\$ 30.390,00
04.19 - Locação de imóveis	R\$ 136.896,17	R\$ 136.896,17	R\$ 136.896,17	R\$ 410.688,51
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 52.926,48	R\$ 63.561,95	R\$ 63.561,95	R\$ 180.050,38
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ 106.929,00	R\$ 106.929,00	R\$ 106.929,00	R\$ 320.787,00
04.22 - Água	R\$ 23.664,69	R\$ 23.664,69	R\$ 23.664,69	R\$ 70.994,07
04.23 - Energia	R\$ 26.300,92	R\$ 26.300,92	R\$ 27.440,92	R\$ 80.042,76
04.24 - Telefonia	R\$ 15.027,59	R\$ 15.027,59	R\$ 15.027,59	R\$ 45.082,77
04.25 - Gás	R\$ 448,22	R\$ 448,22	R\$ 448,22	R\$ 1.344,66
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 17.520,04	R\$ 17.520,04	R\$ 17.520,04	R\$ 52.560,12
TOTAL CUSTEIO	R\$ 10.972.861,48	R\$ 10.969.343,82	R\$ 11.201.186,85	R\$ 33.143.392,15
TOTAL INVESTIMENTO	R\$ 3.250,00			R\$ 3.250,00
07.01 - Equipamentos Assistenciais	R\$ 3.250,00			R\$ 3.250,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.976.111,48	R\$ 10.969.343,82	R\$ 11.201.186,85	R\$ 33.146.642,15

Mary

[Assinatura]

[Assinatura]

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO - POR UNIDADE

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - C.G. R001/14				
	jul/20	ago/20	set/20	TOTAL
ADMINISTRATIVO	R\$ 560.115,22	R\$ 560.115,22	R\$ 560.678,73	R\$ 1.680.909,18
AMA PARELHEIROS	R\$ 1.469.880,63	R\$ 1.469.880,63	R\$ 1.504.042,36	R\$ 4.443.803,62
CAPS II INFANTIL PARELHEIROS	R\$ 195.361,02	R\$ 195.361,02	R\$ 198.430,27	R\$ 589.152,31
CEO III YVETTE RANZANI VIEGAS	R\$ 223.550,85	R\$ 223.550,85	R\$ 227.144,58	R\$ 674.246,28
CER II PARELHEIROS	R\$ 206.070,61	R\$ 206.070,61	R\$ 209.576,12	R\$ 621.717,34
APD	R\$ 41.517,61	R\$ 41.517,61	R\$ 41.812,11	R\$ 124.847,32
EMAD PARELHEIROS	R\$ 91.439,08	R\$ 91.439,08	R\$ 93.208,61	R\$ 276.086,76
NASF UBS EMBURÁ	R\$ 72.740,86	R\$ 72.740,86	R\$ 74.142,42	R\$ 219.624,14
NASF UBS JD CAMPINAS	R\$ 73.990,52	R\$ 73.990,52	R\$ 75.392,08	R\$ 223.373,13
NASF UBS PARELHEIROS	R\$ 72.759,88	R\$ 72.759,88	R\$ 74.161,44	R\$ 219.681,20
NASF UBS RECANTO NOVO CAMPO BELO	R\$ 73.997,31	R\$ 73.997,31	R\$ 75.398,87	R\$ 223.393,50
NASF UBS VARGEM GRANDE	R\$ 86.260,94	R\$ 86.260,94	R\$ 88.156,50	R\$ 260.678,37
PAI UBS JD CAMPINAS	R\$ 56.113,27	R\$ 56.113,27	R\$ 56.113,27	R\$ 168.339,82
PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ	R\$ 2.364.069,15	R\$ 2.364.069,15	R\$ 2.415.792,25	R\$ 7.143.930,54
RESIDENCIA TERAPEUTICA PARELHEIROS I	R\$ 62.638,52	R\$ 62.638,52	R\$ 62.638,52	R\$ 187.915,57
RESIDENCIA TERAPEUTICA PARELHEIROS II	R\$ 64.813,98	R\$ 64.813,98	R\$ 64.813,98	R\$ 194.441,93
SADT - UBS JD CAMPINAS	R\$ 22.546,17	R\$ 22.546,17	R\$ 22.546,17	R\$ 67.638,50
UBS BARRAGEM	R\$ 214.849,16	R\$ 214.849,16	R\$ 227.310,97	R\$ 657.009,29
UBS COLONIA	R\$ 204.433,76	R\$ 204.433,76	R\$ 207.159,34	R\$ 616.026,87
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN	R\$ 142.114,89	R\$ 142.114,89	R\$ 144.058,90	R\$ 428.288,68
UBS EMBURÁ	R\$ 238.454,11	R\$ 247.223,58	R\$ 250.915,91	R\$ 736.593,60
UBS JD CAMPINAS	R\$ 483.174,60	R\$ 482.413,10	R\$ 511.004,67	R\$ 1.476.592,37
UBS JD DAS FONTES	R\$ 239.292,64	R\$ 239.292,64	R\$ 243.131,13	R\$ 721.716,42
UBS JD IPORÃ	R\$ 422.260,01	R\$ 409.154,42	R\$ 416.624,65	R\$ 1.248.039,09
UBS JD SILVEIRA	R\$ 141.253,39	R\$ 141.253,39	R\$ 143.197,40	R\$ 425.704,18
UBS MARSILAC	R\$ 135.562,45	R\$ 135.562,45	R\$ 137.506,46	R\$ 408.631,37
UBS NOVA AMÉRICA	R\$ 204.115,53	R\$ 208.894,81	R\$ 212.269,43	R\$ 625.279,77
UBS PARELHEIROS	R\$ 530.492,73	R\$ 532.291,72	R\$ 551.640,32	R\$ 1.614.424,77
UBS RECANTO NOVO CAMPO BELO	R\$ 567.142,79	R\$ 562.952,49	R\$ 573.566,22	R\$ 1.703.661,50
UBS SANTA FÉ	R\$ 293.894,91	R\$ 293.894,91	R\$ 298.700,16	R\$ 886.489,97
UBS SÃO NORBERTO	R\$ 294.170,07	R\$ 294.170,07	R\$ 299.293,02	R\$ 887.633,17
UBS VARGEM GRANDE	R\$ 546.522,30	R\$ 542.464,32	R\$ 552.067,60	R\$ 1.641.054,22
UBS VERÁ POTY - INDÍGENA	R\$ 178.571,70	R\$ 178.571,70	R\$ 180.515,71	R\$ 537.659,10
UBS VILA MARCELO	R\$ 211.641,90	R\$ 211.641,90	R\$ 215.016,53	R\$ 638.300,34
UBS VILA ROSCHEL	R\$ 190.298,91	R\$ 190.298,91	R\$ 193.160,15	R\$ 573.757,96
TOTAL CUSTEIO	R\$ 10.976.111,48	R\$ 10.969.343,82	R\$ 11.201.186,85	R\$ 33.146.642,15



ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH

UBS BARRAGEM				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	12	0	12
Ag. Proteção Ambiental	40 h	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40 h	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	40 h	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	4	0	4
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1
Enfermeiro	40 h	2	0	2
Gerente de Unidade I	40 h	1	0	1
Médico Generalista	40 h	2	0	2
Farmacêutico (*)	40h	1	0	1
Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2
TOTAL		31	0	31

(*) A partir de setembro 2020.

UBS EMBURÁ				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	12	0	12
Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40 h	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	40 h	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	4	0	4
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1
Enfermeiro	40 h	2	0	2
Gerente de Unidade I	40 h	1	0	1
Gestor Local PAVS	40 h	1	0	1
Médico Generalista	40 h	2	0	2
Farmacêutico (*)	40h	1	0	1
Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1
TOTAL		33	0	33

(*) A partir de agosto 2020

Handwritten signatures and initials:

May.

[Signature]

[Signature]

[Signature]



UBS JD CAMPINAS				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	30	0	30
Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40 h	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal – ASB (**)	40 h	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo (*)	40 h	9	0	9
Cirurgião Dentista (**)	40 h	2	0	2
Enfermeiro	40 h	5	0	5
Farmacêutico	40 h	1	0	1
Gerente de Unidade II	40 h	1	0	1
Médico Generalista	40 h	5	0	5
Técnico de Enfermagem	12 x 36 Horas	2	0	2
Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2
Técnico de Radiologia	Plantão 24 Horas	3	0	3
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1
TOTAL		74	0	74

(*) A partir de agosto

(**) A partir de setembro

UBS NOVA AMÉRICA				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	10	0	10
Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40 h	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	40 h	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	4	0	4
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1
Enfermeiro	40 h	2	0	2
Gerente de Unidade II	40 h	1	0	1
Médico Generalista	40 h	2	0	2
Técnico de Farmácia (*)	40 h	2	0	2
TOTAL		28	0	28

(*) A partir de agosto 2020.



UBS RECANTO CAMPO BELO				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	36	0	36
Ag. Proteção Ambiental	40 h	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40 h	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	40 h	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo (*)	40 h	9	0	9
Cirurgião Dentista	40 h	2	0	2
Enfermeiro	40 h	6	0	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1
Gerente de Unidade II	40 h	1	0	1
Médico Generalista	40 h	6	0	6
Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1
TOTAL		79	0	79

(*) A partir de julho

UBS PARELHEIROS				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	36	0	36
Agente de Promoção Ambiental (*)	40 h	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40 h	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal - ASB (**)	40 h	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo (***)	40 h	9	0	9
Cirurgião Dentista (**)	40 h	2	0	2
Enfermeiro	40 h	6	0	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1
Gerente de Unidade II	40 h	1	0	1
Médico Especialista	20 h	4	4	0
Médico Generalista	40 h	6	0	6
Técnico de Farmácia	40 h	3	0	3
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1
TOTAL		84	4	80

(*) A partir de julho

(**) A partir de agosto

(***) A partir de setembro



UBS VARGEM GRANDE				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	36	0	36
Ag. Proteção Ambiental	40 h	1	0	1
Gestor Local PAVS		1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40 h	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	40 h	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo (*)	40 h	10	0	10
Cirurgião Dentista	40 h	2	0	2
Enfermeiro	40 h	6	0	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1
Gerente de Unidade II	40 h	1	0	1
Médico Generalista	40 h	6	1	5
Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1
TOTAL		81	1	80

(*) A partir de julho

f